



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



EDITAL 12/2026 – Resultados dos Pedidos de Impugnação

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, nomeada pelo Portaria 05/2026, de 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NeaD/UFRR:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado dos Pedidos de Impugnação do Edital e/ou Banca Avaliadora, referente ao Edital nº 11/2026 - TPGIP/UAB/NEAD/UFRR, de 28 de julho de 2026, conforme infome abaixo:

A Comissão de Seleção informa que, encerrado o prazo para apresentação de pedidos de impugnação da banca examinadora, não foram recebidas impugnações. Mantém-se, portanto, a composição da banca conforme previamente divulgada.

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2026.

Francisco Carlos da Costa Filho
Presidente da Comissão